

PORTARIA COREN-PE Nº 0052/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0376/2022 e remaneja funcionário do Departamento de Comunicação para o Setor de Atendimento do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0010/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0376/2022 e remanejar o funcionário Fábio Henrique Cadengue de Araújo do Departamento de Comunicação para exercer suas funções no Setor de Atendimento do Coren-PE.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária
Conselheira Secretária